

**ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIADA SOCIEDADE
ANÔNIMA CEDRO SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 44.454.617/0001-52 NIRE 32300043291**

Data, hora e local, 30/12/2024, às 14h00min horas na sede social, localizada na Avenida José Maria Vivacqua Santos, nº 280, Bairro Jardim Camburi, na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP 29.090-160. **CONVOCAÇÃO:** Sendo dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas.

PRESENÇA: Reuniram-se os acionistas da sociedade, a totalidade dos subscritores do Capital Social e a totalidade dos Debenturistas da **1ª emissão de Debêntures da CEDRO SECURITIZADORA S.A.** Para presidir a assembléia foi eleito por unanimidade o Senhor **Fued Furtado Nemer**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **Bruna Del Rosso Nemer** para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **Composição da mesa:** Presidente **Fued Furtado Nemer**, Secretária **Bruna Del Rosso Nemer**.

ORDEM DO DIA:

I) Análise da proposta da Diretoria da Sociedade, quanto a retificação da remuneração das debêntures objeto da série CEDRO DB-INVEST, da Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples;

II) Análise da proposta da Diretoria da Sociedade, quanto a retificação do prazo de vencimento das Debêntures objeto da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples;

III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

I) Após a discussão das matérias da ordem do dia, os Acionistas e Debenturistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:

a) APROVAR o Aditamento do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da **CEDRO SECURITIZADORA S.A.**, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 05 de janeiro de 2022, sob o nº 20211654590;

b) ALTERAR a base da remuneração da **série CEDRO DB-INVEST** devidamente descrita no **item 12, subitem a)** para: *A base de remuneração do valor unitário das Debêntures da Série **CEDRO DB-INVEST** será, a partir de 01/01/2025, farão jus a remuneração do equivalente ao percentual fixo de 2,00% (dois por cento) ao mês, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias decorridos, incidentes sobre o Valor Atualizado das debêntures, desde 01/01/2025, até a data do seu efetivo pagamento*

**ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIADA SOCIEDADE
ANÔNIMA CEDRO SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 44.454.617/0001-52 NIRE 32300043291**

II) Os Acionistas e Debenturistas presentes também deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:

c) Aprovar a prorrogação do prazo de vencimento das debêntures, objeto da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples da **CEDRO SECURITIZADORA S.A.** para:

9) VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES: *As Debêntures, vencerão no prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 16 de dezembro de 2028, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12;*

III) Em cumprimento ao item II da Ordem do Dia, o Senhor Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, assinam: Fued Furtado Nemer e Bruna Del Rosso Nemer .

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Vitória, 30 de dezembro de 2024. (a.a.) Presidente – Fued Furtado Nemer, Secretária – Bruna Del Rosso Nemer . Acionistas Presentes: Fued Furtado Nemer e Bruna Del Rosso Nemer.

FUED FURTADO NEMER

Diretor Presidente
Presidente da Mesa
Acionista Subscritor
Debenturista

BRUNA DEL ROSSO NEMER

Diretora Vice-Presidente
Secretária da Mesa
Acionista Subscritora
Debenturista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEDRO SECURITIZADORA S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05515029755 | |
| 05585225723 | |